



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001 /2018/PMO/SEMSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 371/2018/PMO – PROTOCOLO Nº 762/PMO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Óbidos
CONTRATADO: MANOEL SANTOS DA SILVA
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual por **mais 12 (doze) meses, inclusão de fiscais de Contrato e dotação orçamentária** ao Contrato Administrativo nº 01/2018/PMO/SEMSA, proveniente da Dispensa de Licitação nº 002/2018/PMO/SEMSA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2018/PMO/SEMSA PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2018/PMO/SEMSA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS E MANOEL SANTOS DA SILVA, PORTADOR DO CPF Nº 366.409.562-68.

Pelo presente instrumento de contrato para "**Locação do imóvel localizado na Vila Cipoal, nº 40, Zona Rural, para funcionar a Unidade Básica de Saúde do Cipoal, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**", que entre si celebram, de um lado o Município de Óbidos, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, **Sr. FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, prefeito municipal, portador da Carteira de Identidade nº 6326157 – PC/PA e CPF: 071.880.802-91, residente e domiciliado nesta cidade de Óbidos/Pará, a seguir, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **MANOEL SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2037509 2ª VIA PC/PA; CPF Nº 366.409.562-68, residente e domiciliado na Rua B, nº 40, Vila Cipoal, doravante denominado apenas **CONTRATADA**, com base na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO DE ADITAMENTO, alterando às **CLÁUSULA VI – DA FONTE DE RECURSO, CLÁUSULA VII – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO**

+manoel santos da silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



CONTRATO do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 002/2018/PMO/SEMSA com as estipulações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA – O Contrato ora acordado, que teve início de vigência em 01/01/2018 e término em 31/12/2018. Fica neste prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 01/01/2019 a 31/12/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSO – O Contrato ora acordado, terão os recursos financeiros disponíveis por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal para o **exercício de 2019**, rubrica:

2424 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0003.2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (FUS).

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

10.301.0003.2.031 – Manutenção do Programa de Atenção Básica - PAB.

33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA TERCEIRA – CLÁUSULA IX – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

– O Contrato ora acordado no item 9.1, a fiscalização do contrato será exercida pelos seguintes fiscais de Contrato, conforme Portaria Nº 107/2018, de 11 de dezembro de 2018

Sra. **EDILENE JUÇARA SANTOS DE CASTRO**, portador do CPF nº 816.889.542-87 e RG nº 4411680-PC/PA, servidora pública EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 191/09 e Matrícula Funcional nº 002493,

Manoel Santos da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
CNPJ: 05.131.180/0001-64



ocupante do cargo de Direto Executiva de Atenção Básica, Nível Superior Completo, residente na cidade de Óbidos/Pa.

Sr. **EDER PAES FARIAS**, portador do CPF nº 000.480.002-80 e RG nº 5893592-PC/PA, servidor público EFETIVO nomeado pelo Decreto nº 148/2011e Matrícula Funcional nº 23.274-2, ocupante do cargo de Diretor Financeiro, Ensino Médio Completo, residente na Cidade de Óbidos/PA.**CLÁUSULA QUARTA –**

Ficam mantidas todas as outras cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2018/PMO/SEMSA – DL nº 002/2018/PMO/SEMSA de 28 de dezembro de 2017, que não tenham sido modificadas, por este Termo de Aditamento.

E por terem assim ajustado, firmam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com as testemunhas constituídas que também o assinam para os seus devidos e legais efeitos.

Óbidos (PA), 19 de dezembro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÓBIDOS
CONTRATANTE

Manoel Santos da Silva
MANOEL SANTOS DA SILVA
CPF nº 071.880.802-91
RG: nº 6326157 – PC/PA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Elizabeth de Aguiar Gomes* CPF: *909.729.022-87*
2ª *Dianah Keiza Silva Santos* CPF: *025.137.542-04*